

**PORTARIA Nº 914/2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500056-91.2022.8.06.0140,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear BRUNA LORENA BESSA SILVA, para o cargo em comissão de Supervisora de Unidade Judiciária - Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Paracuru.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 24 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 913/2022

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Permanente de Contratação (COPECON).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, da Lei estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, e o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, bem como a Resolução do Tribunal Pleno nº 02/202;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a Comissão Permanente de Contratação (COPECON) deste Tribunal, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições da Comissão referida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, nos termos da Portaria nº 146/2022, para integrar a Comissão Permanente de Contratação (COPECON) deste Tribunal, sem prejuízo de suas funções, a servidora constante do quadro abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Função
1588	Fernanda Sá Cavalcanti	Membro

Art. 2º Aos(às) integrantes da referida Comissão é concedida a percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, disciplinada pelos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, nos valores especificados pela Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 889/2022

Dispõe designação do Juiz Substituto Daniel Gonçalves Gondim.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Daniel Gonçalves Gondim, Titular do Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Pacoti, durante férias do magistrado Lucas D'Ávila Alves Brandão, no período de 02/05 a 21/05/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará